

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº  
(Do Sr. EDSON DUARTE)**

**DE 2008**

*Solicita ao Exmo. Sr. Ministro das Minas e Energia,  
Edison Lobão, informações sobre servidores do  
DNPM.*

Senhor Presidente

Requeremos à Vossa Excelência, com base no Art. 50 da Constituição Federal e na forma do Art. 24, Inciso V, e 115 do Regimento que seja solicitado ao Sr. Ministro das Minas e Energia, Edison Lobão, as seguintes informações sobre servidores do DNPM.

De acordo com o site do Instituto Crisotila ([www.crisotilabrasil.org.br](http://www.crisotilabrasil.org.br)), uma instituição privada que se destaca em defesa do uso do amianto, dois servidores do DNPM (Denílson Martins Arruda, Goiás; e Miguel Antônio Cedraz Nery, Brasília) fazem parte do “Conselho Superior” da entidade.

Indagamos:

1. Quais os motivos técnicos para que estes servidores (ou outros) tenham sido nomeados ou indicados pelo DNPM para ocupar o Conselho Superior desta instituição?
2. Os servidores foram indicados pelo DNPM ou se tratou de uma decisão pessoal? Se foi decisão pessoal, solicitamos posicionamento do Jurídico quanto ao fato.
3. Qual a atividade que eles desempenham no DNPM? Em que setor estão lotados? Solicitamos currículos dos servidores indicados.
4. Quando se deu a indicação ou nomeação? Solicitamos cópia da Portaria ou Resolução que legitimou o ato.
5. Os referidos servidores indicados pelo DNPM recebem algum benefício ou vantagem adicional no seu salário de servidor para compor o “Conselho” do Instituto Crisotila? Em caso positivo, qual o valor deste adicional? O DNPM tem conhecimento quanto a existência de remuneração dos servidores pelo Instituto? Em caso positivo, qual o valor desta remuneração extra?
6. Qual a posição do Jurídico do MME quanto a possíveis conflitos de interesses com essas nomeações?

Sala das Sessões, novembro de 2008

**EDSON DUARTE  
Deputado Federal (PV-BA)**